

VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, contado a partir da sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fomento. VALOR GLOBAL: R\$ 17.349,60 (Dezesseis Mil Trezentos e Quarenta e Nove Reais e Sessenta Centavos) pagos em Conformidade com o Contrato Original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.0.27301.1.30.00-5991. DATA DA ASSINATURA: 16 de fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: ONOFRE FAUSTO MELO FILHO - CONTRATANTE, Francisco Silva Fernandes Uchoa CONTRATADA E TESTEMUNHAS: 1. Francisco Fábio Eufrazio de Sousa e 2. Diógenes Teixeira Pontes. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\*\*\*

#### EXTRATO DE CONTRATO

##### Nº DO DOCUMENTO PROCESSO Nº1354365/2018

CONTRATANTE: O Estado do Ceará, através da Secretaria da Educação/ ESCOLA DE ENSINO MÉDIO JOAQUIM MAGALHÃES, inscrita no CNPJ/MF 07.954.514/0038-17, daqui por diante denominada simplesmente CONTRATANTE neste ato representada por seu Diretor Geral, Sr. José Itamar Marques Araújo CONTRATADA: ZILFRÂNIO ALVES DE SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 03.839.308/0001-13, representado neste ato pelo Sr. Zilfranio Alves de Sousa. OBJETO: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 07, 08, 11, 13 e 14.. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente CONTRATO tem por objetivo a aquisição de GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR, cujas descrições e quantitativos encontram-se detalhados nos Anexos I e II, que integram este instrumento, independente de transcrição. Itens: 02, 05, 07, 08, 11, 13 e 14. FORO: Itapipoca/CE. VIGÊNCIA: O prazo de vigência deste contrato será de 365 (Trezentos e sessenta e cinco) dias, contados a partir de sua assinatura. PRAZO DE EXECUÇÃO: O prazo de execução do objeto deste contrato é de 240 (duzentos e quarenta) dias, contado a partir do recebimento da Ordem de Fomento. VALOR GLOBAL: R\$ 17.480,00 (dezessete mil, quatrocentos e oitenta reais) pagos em conformidade ao contrato original DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: 22100022.12.362.023.22583.06.33903000.27301.1.3 0.00 - 5991 do PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - PNAE. DATA DA ASSINATURA: 20 de Fevereiro de 2018 SIGNATÁRIOS: Contratante: José Itamar Marques Araújo - Contratado: Zilfranio Alves de Sousa e Testemunhas: 01- KEDMA MARIA SOUSA ALVES 02-JAMYLLÉ KÉSSIA MOTTA RODRIGUES. Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA ASJUR

\*\*\*\*\*

#### TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO PROCESSO Nº1265877/2018

OBRA: CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL EM IRACEMA ( BARREIROS) NO ESTADO DO CEARÁ . LOCAL: IRACEMA Certificamos , que a Empresa CETRO , Empreiteira da Obra de CONSTRUÇÃO DE ESCOLA DE ENSINO MÉDIO NA ÁREA RURAL EM IRACEMA ( BARREIROS) NO ESTADO DO CEARÁ concluiu a contento em 31.07.2016 os serviços especificados de acordo com o Contrato Cliente de nº 01402013 e Contrato DAE de nº 0832013SEDUC , firmado entre a SEDUC e a referida EMPRESA. DIRETORIA DE ENGENHARIA (DIENG) . Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018. À COMISSÃO: 01405217 - EDILSON ALVES DA JUSTA. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

\*\*\*\*\*

#### TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO Nº187/2015 - PROCESSO Nº7497670/2017

Termo de rescisão unilateral do Contrato nº187/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para a construção de CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL PADRÃO (4 SALAS), NO MUNICÍPIO DE MISSÃO VELHA - CE, firmado entre a SECRETARIA DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DO CEARÁ, órgão do Poder Executivo Estadual, situada no Centro Administrativo Governador Virgílio Távora, na Av. General Afonso Albuquerque Lima, s/n, Cambéba, CEP 60.830.90, em Fortaleza/CE, inscrita no CNPJ sob o nº 07.954.514/0001-25, doravante denominada SEDUC e/ou CONTRATANTE, neste ato representada pelo Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR, Secretário da Educação, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 381.675.653-00, RG nº404557 DICC/AP, residente e domiciliado em Fortaleza/CE, e a CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA, estabelecida na Av. Eusébio de Queiroz, 1450, sala 15, Centro, Eusébio, CEP nº 61.760-000, inscrita no CNPJ sob o nº 14.911.567/0001-24 na CGC nº 06.591.843-6, doravante denominada CONTRATADA, neste ato representada pelo Sr. PEDRO HENRIQUE NASCIMENTO OLIVEIRA, solteiro, empresário, com RG nº 2000010569694 SSP/CE e CPF nº 954.012.023-34, residente e domiciliado na Rua Crisanto Arruda, 240, apto 02, Passaré, Fortaleza/CE, CEP nº 60.861-760, com a intervenção do DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E ENGENHARIA - DAE, inscrito no CNPJ nº 13.543.312/0001-93, neste ato representado por seu Superintendente em

exercício, Sr. ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA, brasileiro, inscrito no CPF sob o nº 104.647.003-53, RG nº 96002658644-SSP/CE, residente e domiciliado nesta Capital, conforme a seguir estipulado: O Secretário da Educação do Estado do Ceará, Sr. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR no uso de suas atribuições legais: Considerando que a empresa paralisou a execução da obra sem a devida justificativa técnica; Considerando que o prazo de vigência do Contrato nº187/2015 se encerrará em 01.06.2018 e a obra se encontra com aproximadamente 13,64% de execução, sem que haja justificativa técnica para tal atraso; Considerando que foi respeitado o direito de defesa, embora a empresa claramente não tenha apresentado justificativa plausível para a inexecução contratual; RESOLVE: CLÁUSULA PRIMEIRA - Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato em epígrafe, firmado entre a Secretaria da Educação do Estado do Ceará e a CONSTRUTORA TECNOS NORDESTE LTDA. CLÁUSULA SEGUNDA - A presente rescisão se dá por ato unilateral da SEDUC/CE, nos termos do art. 79, I, da Lei 8666/93, tendo em vista a infração ao disposto no art. 78, V, do referido diploma legal. O presente Termo vai lavrado em duas vias de igual teor e forma. Fortaleza/CE, 07 de fevereiro de 2018. ANTONIO IDILVAN DE LIMA ALENCAR - Secretário da Educação, ARTUR EDISIO MEIRA FAÇANHA - Superintendente em exercício. SECRETARIA DA EDUCAÇÃO, em Fortaleza, 22 de fevereiro de 2018.

Nayanne Araújo Rios da Luz  
COORDENADORA/ASJUR

#### CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

PORTARIA Nº05/2018 - A COORDENADORA DE APOIO PEDAGÓGICO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 11/2016, de 23 de setembro de 2016, D.O.E. de 28 de setembro de 2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RODOLFO SENA DA PENHA, ocupante do cargo de DIRETOR, matrícula nº 3000141-9, deste Centro de Educação a Distância, a viajar à cidade de FORTALEZA/CE, no dia 19 e 20 de fevereiro de 2018, a fim de participação da reunião do Monitoramento de Ações e Projetos Prioritários- MAPP, concedendo-lhe 1(uma) e 1/2diária(meia), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará. CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/CE, 23 de fevereiro de 2018.

Maria Marcigleide Araújo Soares  
COORDENADORA DE APOIO PEDAGÓGICO  
Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

PORTARIA Nº06/2018 - A COORDENADORA DE APOIO PEDAGÓGICO DO CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria nº 11/2016, de 23 de setembro de 2016, D.O.E. de 28 de setembro de 2016, RESOLVE AUTORIZAR o servidor RODOLFO SENA DA PENHA, ocupante do cargo de DIRETOR, matrícula nº 3000141-9, deste Centro de Educação a Distância, a viajar à cidade de FORTALEZA/CE, no dia 16 e 17 de janeiro de 2018, que participo do Seminário de Apropriação dos Resultados do SPAECE Ensino Médio 2017, concedendo-lhe 1(uma) e 1/2diária(meia), no valor unitário de R\$ 87,62 (oitenta e sete reais e sessenta e dois centavos), totalizando R\$ 131,43 (cento e trinta e um reais e quarenta e três centavos), de acordo com o artigo 3º, alínea "b", § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art. 10, classe II do anexo I do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária do Centro de Educação a Distância do Estado do Ceará. CENTRO DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA DO ESTADO DO CEARÁ, em Sobral/CE, 23 de fevereiro de 2018.

Maria Marcigleide Araújo Soares  
COORDENADORA DE APOIO PEDAGÓGICO  
Registre-se e publique-se.

#### SECRETARIA DO ESPORTE

PORTARIA CONJUNTA SEFAZ/SEPORTE Nº01/2018 - OS SECRETÁRIOS DA FAZENDA E DO ESPORTE DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhes confere o inciso III, do artigo 93, da Constituição Estadual e os incisos I e XIV do Art. 82 da Lei 13.875, de 07 de fevereiro de 2007, CONSIDERANDO o disposto na Lei nº 15.700, de 20 de novembro de 2014 (DOE 28.11.2014), que dispõe sobre a concessão de incentivo fiscal para fomentar projetos de caráter desportivo e paradesportivo, mediante patrocínio ou doação de contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS); CONSIDERANDO a regulamentação disposta no Decreto nº 31.774, de 27 de agosto de 2015, e que estabelece a competência da SEFAZ para o estabelecimento das normas, limites e condições para a concessão de benefícios ou incentivos previstos na Lei nº 15.700, de 2014 (art. 15, inc. II), consubstanciados no Certificado de Aprovação de Projeto (CAP); CONSIDERANDO a necessidade de substituição da Portaria SEFAZ nº 330/2017 e a imperiosa definição do limite financeiro para a execução do objeto do Edital de Projetos Desportivos e Paradesportivos - Incentivo ao Esporte Cearense - nº 01/2017, relativo à Lei de Incentivo ao Esporte do Ceará. RESOLVE: Art. 1º Fixar, para o primeiro semestre do exercício financeiro de 2018, o valor global de R\$ 5.000.000,00 (cinco milhões de reais), como limite máximo para concessão de incentivo

fiscal para fomentar projetos de caráter desportivo e paradesportivo, mediante patrocínio ou doação de contribuintes do Imposto sobre Operações relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transporte Interestadual e Intermunicipal e de Comunicações (ICMS), Art. 2º Esta portaria conjunta entra em vigor na data de sua publicação, revogando expressamente o art. 1º da Portaria nº 330/2017.Fortaleza, 07 de fevereiro de 2018.

José Euler de Oliveira Barbosa  
SECRETÁRIO DO ESPORTE

### SECRETARIA DA FAZENDA

**PORTARIA Nº26/2018** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza o servidor JUVENAL GOMES DE OLIVEIRA FILHO, ocupante do cargo de Auditor Fiscal Jurídico da Receita Estadual -3.A, matrícula 497852.1.6, lotado na Célula de Execução da Administração Tributária em Itapipoca, desta Secretaria, a viajar ao município de Fortaleza - CE, no dia 22 de fevereiro do corrente ano, a fim de prestar depoimento na Delegacia de Crimes Contra Ordem Tributária, concedendo-lhe 05, (meia diária), no valor unitário de R\$64,83 (sessenta e quatro reais e oitenta e três centavos), totalizando R\$32,42 (trinta e dois reais e quarenta e dois centavos) de acordo com o art. 1º, alínea A, Classe IV, do § 1º do art. 4º; art. 5º e seu § 1º; art.10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 19 de fevereiro de 2018.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

\*\*\*\*\*

**PORTARIA Nº27/2018** - O COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA DA SECRETARIA DA FAZENDA, no uso da competência que lhe foi outorgada pelo Secretário da Fazenda, através da Portaria nº 20/2018, de 15 de janeiro de 2018, publicada no D.O.E., de 30 de janeiro de 2018, autoriza os servidores, relacionados no anexo único desta portaria, a viajarem ao município de Fortaleza - CE, a fim de participarem de Oficina de Fiscalização do Simples Nacional, concedendo-lhes diárias de acordo com o Art. 3º, alínea B do § 1º do art. 4º, art. 5 e seu § 1º; art. 10, do Decreto nº 30.719, de 25 de outubro de 2011, devendo a despesa correr à conta da dotação orçamentária da Secretaria da Fazenda. COORDENADORIA ADMINISTRATIVA E DE TECNOLOGIA DA SECRETARIA DA FAZENDA DO ESTADO DO CEARÁ, em Fortaleza, 14 de fevereiro de 2018.

Arledo Gomes e Silva  
COORDENADOR DE ADMINISTRAÇÃO FAZENDÁRIA

Registre-se e publique-se.

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE A PORTARIA Nº27/2018, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2018 DOCUMENTO DE VIAGEM Nº27/2018

NOME	MATRÍCULA	CARGO/FUNÇÃO	CLASSE	PERÍODO	OBJETIVO	DIÁRIAS		
						QUANT.	VALOR	TOTAL
ERILENE MARIA HOLANDA LIMA	103948.1.3	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	19 E 20/2	OFICINA	1,5	61,33	92,00
MARIA IVONEIDE COSTA DOS SANTOS	103960.1.8	Auditor Fiscal Adjunto da Receita Estadual - 4.E	V	19 E 20/2	OFICINA	1,5	61,33	92,00
<b>TOTAL</b>								<b>184,00</b>

\*\*\*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADA** a comparecer, através de seu dirigente ou responsável, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, ter baixada de ofício sua inscrição no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 08 de fevereiro de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº45/2018, DE 08 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	066446295	S L GUMARAES ME

\*\*\*\*\*

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2018

A ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO CEXAT AGUA FRIA, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista ART. 21 INST. NORM. 33/93, FAZ SABER que, pelo presente EDITAL, ficam as empresas relacionadas no Anexo Único deste Edital, no prazo de 10 (dez) dias, a contar da data da sua publicação, **CONVOCADAS** a comparecer, através de seus dirigentes ou responsáveis, ao órgão local da Secretaria da Fazenda em CEXAT AGUA FRIA, com a finalidade de regularizar a sua situação cadastral, sob pena de, em não o fazendo, terem baixadas de ofício suas inscrições no Cadastro Geral da Fazenda - C.G.F., sujeitando-se em consequência, às penalidades previstas na legislação. CÉLULA DE EXECUÇÃO AGUA FRIA, em Fortaleza, 16 de fevereiro de 2018.

Edileuza Alves de Moura  
ORIENTADORA DA CÉLULA DE EXECUÇÃO

#### ANEXO ÚNICO A QUE SE REFERE O EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº49/2018, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2018

Nº DE ORDEM	C.G.F.	FIRMA OU RAZÃO SOCIAL
01	060027258	MAVICON MATERIAL DE CONSTRUÇÃO LTDA ME
02	060089997	MARIA EDNA COSTA LINS MICOREMPRESA
03	060725036	W F METAL BOX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA MICOREMPRESA
04	060732466	R NONATO DO PRADO ME
05	060804939	VILLAGE SERVICO DE PAISAGISMO LTDA ME
06	061789720	GERALDO HELDER VIEIRA GONCALVES ME
07	061790664	ZC INDUSTRIA E COMERCIO DE CONFECCOES LTDA ME
08	061810304	DM TEXTIL INDUSTRIA E COMERCIO LTDA
09	061820431	MARCIO DAVID DE OLIVEIRA
10	061847305	MULTICONSTRUCAO E COMERCIO LTDA
11	061895920	SOLEMAR COMERCIO DE VARIEDADES LTDA EIRELE ME
12	061909394	ALDERI E RAIMUNDA COML DE PROD DE PADARIA LTDA ME
13	061912891	ENOS SILVA FURTADO ME
14	061918504	MB LANCHONETE LTDA
15	061919632	JJ CHOPERIA RESTAURANTE E PIZZARIA LTDA EPP
16	061939960	LENISE FERLIN ME
17	061958123	FBC COMERCIO E SERVICOS DE TELECOMUNICACOES LTDA
18	063692554	JOSE GUEDES MARTINS NETO

